ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 300/2012 de 04 de Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
PUBLICADO em 05/09/2012
Aciton Fonseca Silva
Sec. Adm. Port 26/2012

Dispõe sobre a Revogação da Lei Nº 265/2010 e autorização para Doação de mesma área para DALFETH&GUEDELHA LDTA, CNPJ 15276428/0001-39 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei n 265/2010, que trata da **DOAÇÃO de Área Urbana situada no Patrimônio Municipal a MOLYSINTEC ENGENHARIA E LUBRIFICAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.061.091/0001-54**.

Artigo 2º - imóvel objeto da doação será revertido em Doação para empresa **DALFETH&GUEDELHA LDTA, CNPJ 15276428/0001-39.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 04 de Setembro de 2012.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 425/2012
Data 04/10/2012 Horas 10:00
Protocolista

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal